



PORTARIA Nº 502/2019


Colorado, 07 de maio de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária- **MERCES BARBOSA DE AQUINO**, com o cargo de Agente de Saúde, nível-19, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 17 (dezesete) dias, a partir de 23.04.2019 à 09.05.2019, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único- Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretário de Administração